



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PROGEP - AFASTAMENTO  
DOCENTE PARA 2026**

Considerando o Edital de Fluxo Contínuo Progep - Afastamento Docente para 2026, publicado em 30/12/2025, disponibilizamos a seguir, o quadro com o quantitativo de vagas para afastamento docente no **terceiro trimestre de 2026** (de 01/07/2026 a 30/09/2026), atendendo ao disposto no Item 9.2 do referido Edital.

Para este processo de seleção, com início de afastamento no terceiro trimestre de 2026, estão destinadas as vagas livres, descontadas as concessões de afastamento integral para qualificação em andamento, computadas até o dia 30/06/2026.

Quantitativo de vagas disponíveis por Câmpus:

| <b>Câmpus</b>               | <b>Vagas disponíveis<br/>(10%)</b> | <b>Vagas garantidas<br/>(2,5%)</b> | <b>Quantitativo de<br/>vagas para o Edital<br/>(3º trimestre 2026)</b> |
|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Bagé                        | 0                                  | 1                                  | 1                                                                      |
| Camaquã                     | 0                                  | 1                                  | 1                                                                      |
| Charqueadas                 | 5                                  | 1                                  | 6                                                                      |
| Gravataí                    | 2                                  | 1                                  | 3                                                                      |
| Jaguarão                    | 0                                  | 1                                  | 1                                                                      |
| Lajeado                     | 0                                  | 1                                  | 1                                                                      |
| Novo Hamburgo               | 2                                  | 1                                  | 3                                                                      |
| Passo Fundo                 | 0                                  | 1                                  | 1                                                                      |
| Pelotas                     | 6                                  | 1                                  | 7                                                                      |
| Pelotas - Visconde da Graça | 7                                  | 1                                  | 8                                                                      |
| Santana do Livramento       | 0                                  | 1                                  | 1                                                                      |
| Sapiranga                   | 3                                  | 1                                  | 4                                                                      |
| Sapucaia do Sul             | 2                                  | 1                                  | 3                                                                      |
| Venâncio Aires              | 0                                  | 1                                  | 1                                                                      |

Ramão Correa  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas  
Instituto Federal Sul-rio-grandense